

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 2021**: No dia um do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de **Joaquim Jorge Ferreira**, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: **Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva**. =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia**. =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 35m, dando assim início à mesma. =====

===== Não participou da reunião o Senhor Vereador Ricardo Jorge de Pinho Tavares, falta essa considerada justificada. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos, vamos iniciar a nossa reunião. Tenho aqui algumas notas muito breves para vos transmitir: Gostaria de começar por saudar a candidatura da Dra. Carla Rodrigues pela coligação PSD-CDS/PP, às próximas eleições autárquicas. E desejar naturalmente, que tenhamos a oportunidade de ter uma campanha que permita o esclarecimento cabal dos Oliveirenses e que cada partido, cada candidatura, tenha oportunidade de apresentar com toda a clareza e com toda a maturidade democrática o seu projeto para o concelho de Oliveira de Azeméis. Portanto, saudá-la e desejar naturalmente as boas-vindas à campanha eleitoral em Oliveira de Azeméis, naturalmente, a título do que farei com todos os candidatos. Dar também uma nota de parabéns ao Prof. António Gomes, pela sua recondução na direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Oliveira de Azeméis e estender estes votos de parabenização à sua direção que nos próximos três anos, terá responsabilidade de continuar a conduzir uma instituição de referência, uma instituição de grande relevância no nosso concelho, de grande prestígio. E que naturalmente, aquilo que todos nós desejamos é que tenha oportunidade de ter um mandato sereno, tranquilo, preferencialmente com pouco trabalho naquilo que no domínio da Proteção Civil diz respeito. Mas naturalmente que o seu trabalho, o trabalho da sua direção e dos demais órgãos sociais da instituição seja coroado de êxito. Dar também nota sobre algumas obras que se vão iniciar, nomeadamente, a requalificação da antiga Escola das Artes e Ofícios: Na próxima semana, está confirmado que vão iniciar-se as obras de

requalificação e também esperamos muito brevemente que as obras do Fórum Municipal também arranquem. Foi publicado em Diário da República o anúncio da construção de três pequenos parques. Um deles ao lado das piscinas municipais, outro no antigo terreno destinado a um polo de inovação e cultura em Macinhata da Seixa e um outro num terreno que está entre a Escola Soares Basto e a Escola Fonte Joana. E ali teremos um parque que é um parque inclusivo, destinado a todo o tipo de públicos. Dar também nota da inauguração, na semana passada, do Posto da GNR de Cucujães, apesar de já estar em funcionamento, desde o início de fevereiro. Tivemos a honra de termos presente na inauguração, o Senhor Ministro da Administração Interna – o Dr. Ricardo Cabrita -, e também o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna – o Senhor Juiz-desembargador Antero Luís -, tivemos também presentes as altas individualidades da GNR: o Senhor Comandante Geral Rui Clero, mas também o Senhor Comandante Distrital, o Senhor Comandante do Destacamento Territorial de Oliveira de Azeméis e naturalmente o Senhor Comandante do Posto. Foi uma cerimónia muito simples, mas uma cerimónia absolutamente relevante, significativa, porque significa sobretudo o assinalar da resolução de um problema muito antigo que permitiu que os militares que durante muitos anos tiveram que desempenhar a sua missão em instalações que não reuniam todas as condições de dignidade e de funcionalidade, tivessem agora a oportunidade, ao mesmo tempo que requalificamos um edifício que estava claramente abandonado, ou pelo menos não estava a desempenhar uma missão especialmente relevante, tivemos oportunidade ao mesmo tempo de requalificar um edifício público que tem uma história importante ligada à freguesia de Cucujães e ao próprio concelho. A mim também cabe sublinhar a importância do papel da Junta de Freguesia em todo este processo, não só no acompanhamento que fez e na pressão que fez para que esta requalificação se realizasse, mas sobretudo por ter prontamente disponibilizado o equipamento que é sua propriedade para aí albergarmos o Posto da GNR de Cucujães. Portanto, dar nota deste momento, que é um momento particularmente importante para os Cucujanenses e naturalmente para todos os Oliveirenses. Dar também nota que abril é o mês da prevenção dos maus tratos nas crianças. A Câmara Municipal naturalmente vai associar-se às comemorações com o envolvimento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e vamos ter, estamos já com o edifício dos Paços do Concelho iluminado com a cor azul-escuro, ter um laço gigante também como é habitual no Largo da República, mas aquilo que é relevante é efetivamente com estas ações nós alertarmos para esta grave problemática e deixar aqui esta nota sobre a importância de olharmos para estas manifestações, para estas comemorações sobretudo como momentos importantes, onde relembramos que os problemas existem e que há muito trabalho a fazer para os resolver. Eram estas as notas que eu vos queria transmitir e agora dava só alguma informação muito breve em termos dos números Covid, no nosso concelho. Neste momento temos 6 255 infetados. Na última semana tivemos doze casos e a incidência de casos nos últimos catorze dias é de 24,2 casos por 100 000 habitantes. A informação que temos do CHEDV (Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga) é que a situação está a evoluir favoravelmente. Temos cinco doentes internados, mas todos em enfermaria, ou seja, não temos nenhum doente em cuidados intensivos

e destes doentes em enfermaria, um deles – uma senhora de 48 anos -, é residente em Oliveira de Azeméis. Em relação aos dados da vacinação, tive oportunidade de visitar o Centro de Vacinação no passado sábado acompanhado do Presidente da ARS (Administração Regional de Saúde) Norte – o Dr. Carlos Nunes - e do Sr. Diretor Executivo do ACES (Agrupamento de Centros de Saúde) de Entre Douro e Vouga – Dr. Miguel Portela - e tivemos a oportunidade de verificar que excetuando uma terça-feira, onde as vacinas chegaram tremendamente atrasadas e criou naturalmente alguma aglomeração de pessoas, as coisas têm funcionado bem, com toda a normalidade e é isso que se deseja. O Centro de Vacinação funcionou na segunda-feira passada das 9:00h às 12:30h e vai funcionar 4ª, 5ª e 6ª feira das 9:00h às 18:30h. Tínhamos, há dois dias atrás, 2 002 utentes vacinados. E, portanto, prevemos vacinar entre a administração da primeira dose para alguns dos utentes e da segunda dose para outros utentes cerca de 1 000 pessoas durante estes quatro dias desta semana. Dar-vos nota que a vacinação dos maiores de 80 anos está a terminar e vai começar naturalmente a dos utentes com menos de 80 anos. Há um ou outro caso de utentes com mais de 80 anos que nós temos identificado e transmitido ao ACES, essas pessoas são prontamente chamadas, portanto, se eventualmente souberem de alguém que esteja nestas circunstâncias, agradecemos que nos informem, ou que informem diretamente o ACES. Mas se não o quiserem fazer basta informar a Câmara Municipal para que nós notifiquemos o ACES e assim o ACES por sua vez convoque as pessoas para a vacinação. A vacinação dos Bombeiros também está a decorrer. Temos em Oliveira de Azeméis 55 bombeiros voluntários com a primeira dose e 12 com a segunda dose. Aquilo que esperamos é que muito rapidamente tenhamos todos os elementos dos dois corpos de bombeiros vacinados. Em relação ao ponto de situação Covid nas nossas IPSS's: Não existem casos positivos nas ERPI's (Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas) do concelho, está tudo a funcionar, felizmente, com normalidade. No que se refere à educação, continuamos com as escolas de referência e de acolhimento a funcionar para os alunos do segundo/terceiro ciclos e secundário, filhos dos funcionários que prestam serviços essenciais. Como sabem a partir do dia 5 vamos ter também estes alunos em ensino presencial. Temos as refeições Covid, continuamos a assegurar as refeições também a estes alunos do segundo/terceiro ciclos e secundário. O processo de vacinação dos docentes e do pessoal não docente está em curso. No sábado passado foram vacinados cerca de 400 elementos das escolas, nos próximos fins-de-semana continua o processo. Como sabem por causa daquela questão da AstraZeneca, o processo de vacinação foi adiado uma semana, mas efetivamente os 400 é um número importante e julgo que com mais um ou dois fins-de-semana teremos todos os profissionais, ou grande parte deles com a primeira dose. Dizer-vos também que vai haver uma redução dos horários das áreas dedicadas a doentes respiratórios no ACES Aveiro Norte porque tem havido um decréscimo constate e consolidado do número de doentes que tem procurado esta área COVID e portanto, não se justifica termos profissionais que são necessários no processo de vacinação afetos, condicionados, a estarem num ADR para receberem um ou outro utente esporadicamente. Portanto, a partir do próximo dia 5 de abril vamos proceder a uma redução do horário das ADR's (Áreas Dedicadas aos Doentes Respiratórios) em funcionamento.

O que vamos ter é de segunda a sexta o ADR de Oliveira de Azeméis a funcionar das 8 às 13, praticamente durante o período da manhã. Em Vale de Cambra aos fins de semana e feriados e quando tivermos situações de tolerâncias de ponto e vai funcionar também só no período da manhã. Claro que se tivermos uma nova vaga da pandemia, ou se os números começarem a aumentar e for necessário ampliar a resposta à atividade dos ADR's, claro que isso será feito. Como sabem, estamos neste momento a implementar no País um plano de desconfinamento gradual a partir do dia 5 de abril conforme já vos disse, vamos ter os segundos e terceiros ciclos em ensino presencial e também os equipamentos sociais na área da deficiência, vamos ter um conjunto de equipamentos culturais como os museus, palácios, galerias de arte, etc. a abrirem, vamos ter também uma abertura progressiva do comércio, neste caso as lojas até 200m com porta para a rua. Vamos ter a possibilidade, por decisão municipal, de termos as feiras e os mercados com os comerciantes de produtos não alimentares a desempenharem a sua atividade. Vamos poder ter atividades/modalidades desportivas de baixo risco, vamos ter as esplanadas a serem progressivamente abertas ao público. Vamos ter também a possibilidade de termos atividade física ao ar livre até 4 pessoas e os ginásios, mas estes apenas com aulas individuais. Vamos ter aqui progressivamente o plano de desconfinamento a ser implementado em todo o País. Eram estas as notas que tinha para vos dar. =====

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Antes de mais bom dia a todos. Começar por dizer que nos associamos aos votos de parabéns ao Prof. Gomes na recondução da Direção dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. Duas questões muito breves: Na última reunião de Câmara foi-nos transmitido por si e também pelo Vereador Hélder Simões, que a resposta ao nosso requerimento do dia 22 de fevereiro sobre o apoio ao comércio tradicional, naquilo que ao estacionamento diz respeito, já estava na sua posse, e eu sinceramente pensei que estivesse em condições de entretanto, nestes quinze dias, nos fazerem chegar essas respostas, mas a verdade é que ainda não nos chegou e por isso reitero aqui o pedido de nos fazerem chegar os dados sobre a taxa de execução dessa medida. Essa era a primeira questão e a segunda, tem a ver com o seguinte: Proteção Civil. Na reunião de Câmara do dia 4 de fevereiro de 2021, quando aprovamos o estatuto remuneratório do Coordenador Municipal da Proteção Civil. Nessa mesma reunião Senhor Presidente, sobre a nomeação do Coordenador, o Senhor Presidente disse o seguinte e vou citá-lo: ‘os timings são os seguintes, disse o Senhor Presidente: aprovamos na reunião de Câmara de novembro o mapa de pessoal para 2021 onde temos a figura do Coordenador Operacional Municipal e portanto, estamos agora em condições, depois de aprovarmos o estatuto remuneratório, de nomearmos o Coordenador Operacional Municipal. Ele vai ser nomeado de seguida e na próxima reunião de Câmara teremos condições para aprovar o nome do Coordenador proposto.’ A reunião de Câmara seguinte foi em 18 de fevereiro. Entretanto Senhor Presidente, já passaram dois meses e ainda não veio à reunião de Câmara o nome do*

Coordenador proposto. Senhor Presidente, de uma forma muito clara a pergunta é muito simples, o que é que se passa com esta nomeação? =====

*===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Apenas agradecer a saudação do Senhor Presidente e realçar o óbvio. Aqui obviamente sou Vereadora eleita e não candidata e nas próximas reuniões, nunca confundir essas duas facetas e portanto, continuar com as nossas reuniões com o mesmo registo habitual de defesa dos Oliveirenses sem utilizar estas reuniões para qualquer tipo de campanha eleitoral. Portanto, espero nunca cair nessa tentação. E portanto, só agradecer essa saudação e não tenho nenhuma pergunta a fazer.” =====*

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Dra. Carla, tenho a certeza de que não cairá nessa tentação. José Campos, a primeira coisa que tenho que fazer, é sinceramente pedir desculpa. Esqueci-me completamente das questões das medidas do comércio tradicional. Aliás, vou fazer um pedido ao Hélder que me mandou isso já há bastante tempo, que faça chegar ao José Campos. É mero esquecimento. Já tenho essa informação, mas passou-me completamente. Em relação à Proteção Civil, já temos o nosso Coordenador Operacional Municipal nomeado e a trabalhar e portanto, neste momento já está a desempenhar essas funções. Já está a desenvolver um conjunto de projetos. Um deles foi uma equipa de intervenção rápida que inclui um conjunto de elementos, colaboradores municipais e estamos também a articular um conjunto de respostas que achamos que são absolutamente fundamentais no domínio do aprofundamento da proteção da resposta de Proteção Civil no nosso Concelho. Isso passa naturalmente por um trabalho que o está a envolver neste momento, para além da preparação desta época que se avizinha, do trabalho de coordenação que é necessário ter com os vários agentes de Proteção Civil, a instalação do Centro Municipal de Proteção Civil que estamos neste momento a trabalhar e que estamos a procurar concretizar logo que o edifício que esta a ser requalificado, nos seja entregue, o que nós esperamos que venha a acontecer ainda durante o mês de abril. A nomeação do Coordenador Operacional Municipal é uma competência exclusiva do Presidente da Câmara e portanto, foi isso que aconteceu. Ele foi nomeado e está neste momento em funções. É o Senhor Engº Alberto Godinho e portanto, é esse o esclarecimento que tenho que dar em relação à nomeação do Coordenador Municipal de Proteção Civil. Espero que ele tenha oportunidade de desenvolver um trabalho de aprofundamento das respostas neste domínio. É um facto que o Município de Oliveira de Azeméis tem ainda um longo caminho a percorrer, tem dificuldades óbvias, tem muitas fragilidades neste domínio. Aquilo que nós esperamos é que para além naturalmente da nomeação de um responsável que terá esta função de coordenação municipal das respostas, tenhamos também a oportunidade de alargar a equipa de proteção civil, munindo-a de todas as ferramentas que lhe permitam prestar as respostas que a população precisa. Portanto, é esse trabalho que nós estamos empenhados em concretizar partindo praticamente do ponto zero, partindo praticamente duma situação onde tudo estava por*

fazer e onde aquilo que é preciso fazer, demora tempo, exige muita formação, exige muita aquisição de competências, de conhecimento, exige também um trabalho de articulação que é importante começar a tornar rotineiro. E portanto, é esse trabalho que está a ser feito. Julgo que vamos ter no Eng^o Alberto Godinho alguém que terá a capacidade de fazer o percurso que é necessário fazer no nosso Concelho. Pelo menos as indicações que tenho e o ânimo, a motivação com que o vejo a agarrar um conjunto de respostas e a implementar um conjunto de soluções, eu acho que é um excelente indicador e portanto, desejo naturalmente ao Eng^o Alberto Godinho votos do maior sucesso nestas funções para as quais foi nomeado.” **Vereador José Campos** “Senhor Presidente, só agradecer-lhe o esclarecimento. A questão surgiu, deixe-me justificá-la, porque fiquei com a ideia, lá está, errada. Sendo uma competência do Presidente da Câmara, tudo bem, mas das suas palavras na reunião de Câmara de 4 de fevereiro, tinha ficado com a sensação de que iríamos aprovar numas das reuniões de Câmara seguintes o nome e foi por isso que coloquei a questão, mas agradeço.” **Senhor Presidente** “Sendo a nomeação da competência do Presidente da Câmara, isso não faria sentido. O que foi aprovado, foi a sua inclusão no mapa de pessoal. Isso sim, é uma obrigação do órgão, a Câmara Municipal, agora a nomeação sendo da responsabilidade do Presidente da Câmara, não faz sentido que fosse depois sujeita a votação.”

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 08/2021; - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 12/03/2021 a 25/03/2021. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 85 (reunião ordinária de 18 de março de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **CONTA SOLIDÁRIA ANGARIAÇÃO DE VERBAS PARA COMBATE AO COVID19 - AFETAR A CONTA BANCÁRIA A CENSOS 2021 (I/18045/2021) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO E CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando o despacho I/13802/2021, de 05/03/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativo a Saldar Conta solidária - angariação de verbas para combate ao COVID19- conta solidária / Afetar a conta bancária – CENSOS 2021. Propõe-se: A ratificação e convalidação do mencionado despacho, bem como dos atos praticados à data em que ocorreram, ao abrigo dos art.ºs 155º, 156º e 164º do Código do Procedimento Administrativo.” Pela **Senhora**

Vereadora Carla Rodrigues, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me permite só em relação a isto. Sim, esses cuidados todos são necessários, é necessário também avisar publicamente as pessoas do cancelamento, não vá alguém ainda pensar depositar dinheiro para esse fim, e portanto, agradecer também o contributo da população porque foi um esforço grande e o resultado foi positivo. Em relação ao ponto em concreto, nós só tínhamos a chamar a atenção para aquilo que temos vindo a chamar a atenção porque isto começa a ser um bocadinho hábito que é, os pontos virem às reuniões de Câmara não para aprovação, mas para ratificação. É estar justificado com alguma urgência, mas quer dizer, já se sabia que o ano de 2021 era ano de censos há muito tempo, já se sabia as obrigações que isso acarretava e portanto, a lei é muito clara. Estas decisões têm que ser tomadas em reunião de Câmara, a não ser que haja circunstâncias absolutamente excecionais, que devem ser excecionais e não a regra e quando não se possa reunir a Câmara Municipal extraordinariamente em tempo útil e portanto, não achamos que isto seja uma prática que se deva banalizar e dizer que a conta solidária, a conta foi ... portanto, este despacho, foi dado antes da nossa reunião de 18 de março. Portanto, deveria ter vindo à nossa reunião de 18 de março e vem agora à reunião de 1 de abril, portanto, há aqui duas falhas que nos parecem graves e como nós temos vindo a referir e a votar, nós vamo-nos abster por esse facto, não por alteração do destino da conta que compreendemos, mas porque está aqui violada a lei e de forma que nos parece assumir alguma gravidade e portanto, abstermo-nos.” **Senhor Presidente**: “Dra. Carla, eu sinceramente não vejo aqui nenhuma gravidade especial nisto. Deixe-me só dizer-lhe o seguinte em defesa ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “É a violação da lei.” **Senhor Presidente**: “Há violações da lei, sabe isso melhor do que eu, que têm diferentes níveis de gravidade e aqui não me parece que estejamos perante um caso que suscite essa gravidade, mas respeito tudo aquilo que disse. Deixe-me só dar uma nota em defesa dos serviços. Efetivamente despachei isto no dia 5 de março. Pediram-me extrema urgência na disponibilização desta conta porque os censos estavam a pressionar para que ela existisse e nós não teríamos oportunidade de a abrir em tempo tão útil, tão rápido como este de transformação de uma conta que efetivamente não tinha atividade, e quando não tem atividade, não faz sentido que exista e foi por isso que se tomou esta decisão. Acontece que precisamente no dia em ia ser feito o agendamento, no dia 18 de março, eu próprio levantei algumas dúvidas que os serviços tiveram que esclarecer e que provaram que as minhas dúvidas não faziam sentido. E foi por isso que não veio no dia 18 e só veio hoje. Não é culpa nem falha dos serviços, fui eu que em dia de agendamento, levantei uma ou outra questão em relação à transformação desta conta solidária numa conta censos que os serviços depois me esclareceram dizendo que não fazia sentido as minhas preocupações e portanto, foi só por isso que veio a esta reunião. Não é responsabilidade dos serviços, é minha responsabilidade. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJETO DE INVESTIMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA AZEMAD, LDA. (I/16002/2021) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de reconhecimento de interesse público municipal do projeto de investimento que a empresa AZEMAD, Lda. pretende levar a efeito, no âmbito e para os efeitos do artigo 21.º do Regime Jurídico da REN - Pedido relativo a ações de reconhecimento de relevante interesse público para ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN). (E/5436/2021) - A memória descritiva fundamentada do especial interesse social e económico do projeto de investimento apresentada pela empresa (E/7118/2021); - O parecer técnico registado sob o I/14882/2021 que enquadra e fundamenta o pedido de reconhecimento e que se anexa à presente proposta (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Considerando, ainda: - Que, no âmbito das suas atribuições, compete à Câmara Municipal, no que respeita ao planeamento e desenvolvimento económico, promover e apoiar projetos de investimento com impacto positivo no e para o Município, reconhecendo-os, por isso, como Projetos de Interesse Municipal. Proponho: - Que seja aprovado pelo executivo municipal remeter à Assembleia Municipal para deliberação, o pedido de Declaração de Reconhecimento do Interesse Público Municipal do projeto de investimento que a empresa AZEMAD, Lda. pretende levar a efeito, nos seus dois vetores de intervenção, no âmbito e para os efeitos do artigo 21.º do Regime Jurídico da REN - Pedido relativo a ações de reconhecimento de relevante interesse público para ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.* =====

===== **PEDIDO DA EMPRESA WUHAN INDUSTRIES DE AUTORIZAÇÃO PARA A TRANSMISSÃO DOS LOTES DE QUE É PROPRIETÁRIA NA AAE DE UL/LOUREIRO E BENFEITORIAS NELES EXISTENTES À EMPRESA FERPINTA – INDÚSTRIAS DE TUBOS DE AÇO DE FERNANDO DE PINHO TEIXEIRA, SA – PEDIDO DE COMUNICAÇÃO DO RESPETIVO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA (I/17506/2021) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O e-mail enviado pela empresa Wuhan Industries, proprietária de lotes industriais na AAE de Ul-Loureiro n.ºs 8,9,10,11,12, 22,23,24,25 e 26, solicitando, à luz dos regulamentos municipais vigentes, autorização para a transmissão dos referidos lotes e benfeitorias neles existentes à empresa Ferpinta – Indústrias de Tubos de Aço de Fernando de Pinho Teixeira, SA., bem como, comunicação do respetivo exercício do Direito de Preferência; - Os pareceres jurídicos solicitados e que se juntam à presente proposta; - O parecer técnico relacionado sob o n.º I/17507/2021 (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) Considerando ainda que: - A instalação e exercício das atividades dos compradores nos lotes adquiridos na AAE de Ul-Loureiro é feita nos termos do disposto nos Regulamentos da Operação de Loteamento e Planta de Síntese, do Plano de Urbanização da Zona Industrial de*

Loureiro, publicado pelo aviso número 12249/2009, no Diário da República II Série, número 132/2009 e do Regulamento de Gestão da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro, emitidos e aprovados pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Proponho: 1 – Que se autorize a transmissão de propriedade dos referidos lotes e benfeitorias neles existentes nos termos propostos pela empresa Wuhan Industries à empresa Ferpinta – Indústrias de Tubos de Aço de Fernando de Pinho Teixeira, SA. 2 – Que a alienação obrigue o comprador ao cumprimento das normas constantes Regulamento de Loteamento da AAE de Ul/Loureiro, do Regulamento de Gestão da AAE de Ul-Loureiro e do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro. 3 – Que, em consequência do acima exposto, não seja exercido o direito de preferência, por via do art.º 33.º n.º 1 alínea ee) da lei 75/2013, de 12 de Setembro e posteriores alterações.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Não temos nada a opor, ficamos obviamente satisfeitos que se resolva uma situação que está ali pendente há tanto tempo e que seja com uma empresa Oliveirense de reputado mérito e prestígio como a Ferpinta. Perguntava só se o Senhor Presidente sabe o que é que a Ferpinta pretende realizar ali, o que pretende fazer, um polo industrial, uma nova indústria, a transferência de instalações, o quê que ...” **Senhor Presidente**: “Dra. Carla, com a devida salvaguarda porque tenho que reconhecer que não me foi dito diretamente pelos responsáveis da Ferpinta, foi-me dito até por pessoas estranhas ao negócio, e o que me disseram, foi que a Ferpinta quer implementar ali uma resposta na sua área de atividade, julgo que ligada à transformação de aço ou algo desse género. É um investimento que poderá ser da ordem de 20 milhões de euros e criar um conjunto de postos de trabalho, mantendo-se a Ferpinta sediada em Carregosa. Na prática, estarão a ampliar as suas instalações. Não vão mudar as operações de Carregosa para Loureiro. É essa a informação que tenho, mas deixo-a aqui com total reserva porque não sei se isto que acabei de dizer é verdade. Não me foi dito pelos responsáveis da Ferpinta e como sabe, serão eles que terão que dar essa informação quando entenderem fazê-lo. Mas aquilo que me foi dito é que efetivamente é algo na fileira do aço, da metalomecânica e que vão manter a sede onde estão e vão abrir ali uma nova resposta. É basicamente isto.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Com a informação técnica, nós votaremos a favor.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL E INCENTIVOS AO EMPREENDEDORISMO JOVEM E À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO/IDEIA DE NEGÓCIO NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/10914/2021) – APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal na reunião de 05 de Março de 2020, deliberou aprovar o início do procedimento para a criação do Regulamento Municipal de Incentivos ao Empreendedorismo e Investimento no Município de Oliveira de Azeméis (I/26259/2020); - Que a Câmara Municipal na reunião de 14 de Maio de 2020, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento (I/45873/2020); - Que foi promovida a consulta pública, conforme Aviso nº 9734/2020, Diário de República, 2ª Série de 29

de Junho de 2020 e através da publicitação na pasta de documentos On-line/página eletrónica do Município de Oliveira de Azeméis “Regulamento Municipais em discussão pública”, para os devidos efeitos legais; - Que foram consultadas para a apresentação de contributos a Associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis, bem como a Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra; - Que não houve constituição de interessados; - Que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de Regulamento externos do município, bem como aprovar regulamentos internos (art.33º nº1 alínea k) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - E que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município (art.25º nº 1 alínea g) do anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); Proponho: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do Regulamento Municipal e Incentivos ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego/Ideia de Negócio no Município de Oliveira de Azeméis (Documento em anexo à presente proposta e que fica em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do art.33º nº 1 alínea K) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.25º nº 1 alínea g) do anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento Municipal e Incentivos ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego/Ideia de Negócio no Município de Oliveira de Azeméis para publicação em Diário de República, nos termos e para os efeitos do art.139º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, sendo a mesma objeto da seguinte intervenção do **Senhor Vereador José Campos**: “Senhor Presidente, percebo o que diz e de alguma maneira concordo, embora de facto, a mim, não me escandalizasse manter os cinco mil, porque eu acredito obviamente que qualquer pessoa que se envolva num projeto ou que queira, não o vai fazer, ou vai fazê-lo com muita vontade que efetivamente funcione.” **Senhor Presidente**: “É só pelo simbolismo do regulamento, é só por o valor mínimo corresponder ao valor máximo do apoio, é só isso.” **Senhor Vereador José Campos**: “Sim, apesar de tudo percebo também aquilo que diz efetivamente e também não me escandaliza que o valor mínimo seja sete mil e quinhentos. Senhor Presidente, tenho uma questão que tem a ver com o artigo 4º e as condições das candidaturas. No ponto dois refere que as candidaturas poderão ser apresentadas no período definido pela Câmara Municipal e publicitado nos termos legais. Só para perceber o seguinte: se bem entendo deste ponto, há um período para a candidatura e só durante esse período em que a candidatura esteja aberta, é que alguém se possa candidatar a este apoio, certo? ou poderá ... e há previsão de ...” **Senhor Presidente**: “Não. De acordo com aquilo que percebi do que me foi explicado, o objetivo é: a Câmara anualmente tem um período do aviso das candidaturas e depois há, digamos, a possibilidade das pessoas ao longo de todo o ano se poderem candidatar-se ao incentivo, ou seja ..., vou usar o exemplo do outro regulamento que está aprovado. O aviso tem que ser publicado no primeiro trimestre do ano e durante todo o ano as pessoas podem

candidatar-se ao aviso. Aqui é exatamente a mesma coisa.” **Vereador José Campos:** “*Senhor Presidente, desculpe interrompê-lo, mas eu por ter lido o Regulamento de Apoio ao Investimento com alguma atenção, e vou de encontro aquilo que disse efetivamente, é que ao olhar para o ponto dois, fico com dúvidas se se pode fazer a mesma coisa porque diz: as candidaturas poderão ser apresentadas no período definido pela Câmara Municipal.”* **Senhor Presidente:** “*Mas o período definido pela Câmara Municipal, é o período de vigência do apoio que é um ano. A única coisa que se pretendeu com isto, foi uma coisa muito simples, este Regulamento tem um teto de 250 000,00 euros. Vamos admitir que isto é um sucesso extraordinário e que os 250 000,00 euros não chegam. Nós temos a possibilidade de no ano seguinte dizermos que são 350 000, mas aquilo que se perspectiva é que todos os anos seja publicado um aviso de abertura do apoio no montante que vier a ser definido e pelo período do ano de apoio. Todos os anos vamos ter um apoio ao Empreendedorismo Jovem e à Criação do Próprio Emprego no mínimo de 250 000,00 euros que vigora durante um ano desde a publicação desse aviso.”* **Vereador José Campos:** “*Deixe-me fazer mais uma questão Senhor Presidente, nós agora aprovamos este Regulamento e este período de abertura das candidaturas quando é que está previsto começar a acontecer? Só em 2022 ou já este ano?”* **Senhor Presidente:** “*Neste caso não precisa de ser em 2022, porque neste caso aquilo que os serviços vão fazer é, imediatamente iniciar o procedimento para publicar por edital, o anúncio da abertura do processo de candidaturas. Neste caso não precisamos de esperar por 2022, ele pode ser designado já, mas isto é uma questão que tenho que verificar junto dos serviços.”* **Vereador José Campos:** “*Esperemos que sim Senhor Presidente, até por dois motivos, primeiro porque era bom, e segundo para vocês poderem cumprir a vossa promessa eleitoral ainda em 2021.”* **Senhor Presidente:** “*Isto tem que ser primeiro aprovado na Assembleia Municipal, publicado em Diário da República e depois a partir daí há condições para avançar.”* Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com a alteração da alínea a), art.º 5º, em que o investimento mínimo é considerado de 7 500,00€. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **RATIFICAÇÃO DO ACORDO INDAQUA – CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS PARA TRAMITACÃO DAS CANDIDATURAS (I/18338/2021):**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta:
 “*Considerando que: - O Plano de Investimentos da Concessionária vigente não inclui a execução das Infraestruturas de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais nas freguesias de Pinheiro da Bemposta, Fajões, Madail, Oliveira de Azeméis e Santiago de Riba Ul do Município de Oliveira de Azeméis, constantes no anexo A; - O concedente tem interesse em executar as referidas Infraestruturas de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais mencionadas no considerando anterior, tendo em vista o cumprimento dos objetivos operacionais definidos pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (doravante, PO SEUR); - Na sequência da publicitação do anúncio "Aviso Concurso para apresentação de candidaturas, enquadrada no Plano de Avisos do domínio SEUR", publicado pelo PO SEUR, o Concedente, na*

qualidade de entidade titular dos serviços de abastecimento de água e de recolha de águas residuais do concelho de Oliveira de Azeméis, tendo em vista a obtenção do necessário financiamento, a fundo perdido, para a execução dos trabalhos de fiscalização e construção das sobreditas Infraestruturas de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais, apresentou duas candidaturas, a saber: 1. POSEUR-03-2012-FC-001454 - REDE DE SANEAMENTO DO PINHEIRO DA BEMPOSTA-OLIVEIRA DE AZEMÉIS 2. POSEUR-03-2012-FC-001453 - REDE DE SANEAMENTO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS-FAJÕES E MADAÍL - A execução de tais Infraestruturas (mais especificamente as obras devidamente identificadas no documento identificado como Anexo A) tem como objetivo o cumprimento das disposições comunitárias, em concreto da Diretiva Águas Residuais Urbanas Diretiva (91/271/CEE), bem como a redução de poluição das massas de água e o aumento da acessibilidade física ao serviço de saneamento de águas residuais, não estando, no entanto, como se disse, prevista no Anexo 11-A ao Contrato de Concessão (Plano de Investimentos); - As Partes, em caso de aprovação das Candidaturas, tencionam integrar na Concessão as infraestruturas que vierem a ser construídas pelo Concedente, pelo que necessitarão de acomodar tal cenário no clausulado do Contrato de Concessão; - As candidaturas a apresentar pelo Município de Oliveira de Azeméis, no montante de cerca de 2.864.782,43€ na freguesia de Pinheiro da Bemposta, e de 2.377.893,16€ nas freguesias de Fajões, Madaíl, Oliveira de Azeméis e Santiago de Riba-UI, destinar-se-ão à execução de Infraestruturas de recolha, tratamento e rejeição de águas residuais; - As candidaturas apresentadas pelo Município de Oliveira de Azeméis implicam, desde já, o acordo com a Concessionária relativamente à futura integração das novas redes na Concessão, e consequentemente, a alteração, designadamente, do Caso Base da Concessão, do Tarifário e dos Proveitos Mínimos da Concessão; - A efetiva atribuição dos Financiamentos ao Concedente, que reverterão integralmente a favor das tarifas, encontra-se dependente da assinatura do Contrato de Financiamento PO SEUR, a qual se encontra, por seu lado, condicionada à verificação de determinados requisitos e pressupostos, de acordo com o disposto nas normas legais e regulamentares aplicáveis, de entre os quais a outorga do Acordo em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). - Pelos factos expostos nos pontos anteriores, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou o referido acordo para a tramitação da candidatura. Propõe-se: A ratificação do presente acordo (I/18337/2021 datado de 15/03/2021 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o acordo a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **DESAFETAÇÃO PARCIAL DO CAMINHO MÁRIO SOARES DE BASTOS – OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/16087/2021) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: Diogo de Oliveira Leite Martins, proprietário de um terreno confinante com o caminho Mário Soares de Bastos, Oliveira de Azeméis, veio solicitar a desafetação de tal caminho por considerar em resumo que o mesmo não serve ninguém – E/ 30279/2018; Mais se prontifica a comprar tal parcela de terreno; Foi ouvida a Junta de Freguesia que emitiu o parecer em anexo; Os serviços foram ao local e identificaram o caminho conforme planta e fotos em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Pelo estado do mesmo, constatou-se que, dadas as alternativas entretanto construídas, o caminho deixou de servir a população; Nos termos propostos pela Junta de Freguesia o caminho só parcialmente deve ser desafetado; A Comissão formada em sede de Assembleia Municipal emitiu o parecer que se anexa (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); A afetação ou desafetação de um caminho público é competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; Termos em que se remete à reunião de camara para que na mesma se decida se deve ou não propor à Assembleia Municipal a desafetação parcial do caminho Mário Soares de Bastos, conforme referido na planta anexa (amarelo área a desafetar) e na condição de manutenção da linha de água.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**, foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, nós em relação a este ponto, não conhecemos o local, não fomos lá, não temos conhecimento direto desta situação, vimos a documentação, também o parecer do grupo de trabalho criado no âmbito da Assembleia Municipal, mas nós temos sempre muita dificuldade em votar com consciência estes pontos até porque já vimos em algumas circunstâncias que podemos não estar na posse de toda a informação sobre este assunto. Já tivemos alguns casos polémicos na Assembleia Municipal porque efetivamente se alguém classificou como caminho público, algum fundamento terá havido e portanto, nós não cremos, e dada a sensibilidade do assunto, isto obviamente será discutido e decidido em Assembleia Municipal, e aí talvez haja mais informação, e até com a presença das pessoas que compõem este grupo de trabalho, provavelmente também lá terão ido ao local e terão mais informação, poderemos em Assembleia aprovar esta proposta ou não, com mais conhecimento e mais propriedade. Nós temos sempre muitas reservas e muitas dificuldades porque não estamos munidos de toda a informação e temos sempre muitas reservas em desafetar caminhos que são públicos sem ... no fundo, passando uma esponja por aquilo que foi a sua classificação e as circunstâncias que levaram à sua classificação como caminho público. Portanto, nós vamo-nos abster, obviamente sabendo que isto vai ser remetido para Assembleia Municipal e que lá poderemos discutir melhor. Mas é sempre uma circunstância que nos levanta muitas dificuldades de decidir e votar com plena consciência na posse de toda a informação que achamos que é necessária e portanto, por esse motivo vamo-nos abster e esperemos que na Assembleia Municipal tudo seja esclarecido e que o assunto seja resolvido.” **Vereadora Ana de Jesus:** “Senhor Presidente, só acrescentar uma coisa que agora me suscitou um comentário. Esta situação é muito diferente daquelas que deram a polémica.” **Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu*

sei.” Vereadora Ana de Jesus: “Nós não estamos a dizer que este caminho não é público e que não foi bem afetado como público. Ele foi público efetivamente e foi usado pela população durante muitos anos. Entretanto abriu-se uma estrada nova que faz tipo um cotovelo e a população passou a circular pela estrada e não por este caminho. O caminho foi bem classificado. É público e ninguém tem dúvidas disso. O que se verifica, é uma inutilidade a partir do momento que houve a abertura da estrada porque a comunidade deixou de o usar. Não é ... das outras vezes, como sabem, eu defendi que foi mal classificado. Aqui não é essa a questão. Aqui está bem classificado, ele já tem essa classificação há muitos anos, não é de 2013. Só que deixou foi realmente, segundo as informações que obtivemos lá, junto das pessoas, que a população agora como tem uma melhor alternativa, com melhores condições, faz a estrada e não esse caminho. É um bocadinho diferente daquelas situações que tivemos lá na Assembleia.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DO CALVÁRIO – OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/16659/2021) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Sr. António Manuel Moreira Silva solicitou à câmara municipal a compra de uma parcela de terreno, pertença ao domínio público da camara municipal, para anexar ao seu prédio sito na Rua do Calvário nº 213; - A proposta assenta no fundamento que essa rua na direção do seu prédio não tem qualquer alinhamento, encontrando-se mesmo desalinhada relativamente ao prédio vizinho; - Solicitada informação aos serviços da câmara, foi proposto um alinhamento que consta da planta sob doc.1, garantindo-se dessa forma um alinhamento consentâneo com o predominante, passando a rua nesse local a ter o perfil exigido para o local; - Dessa mesma planta resulta que no parecer do técnico a desafetação da área a vermelho (95,00m2) com a cedência ao domínio público da área a amarelo (5,00m2) se conseguiria o melhor alinhamento para o término desta rua; - Com o alinhamento proposto passaria a existir uma faixa de terreno do domínio publico que deixaria de ter qualquer utilidade para a comunidade; - Foi elaborada avaliação do terreno de 95,00m2 – doc.2; - Valor que será aceite pelo requerente, caso se delibere desafetar e vender. Termos em que se impõe decidir: 1. Aprovar o alinhamento parcial da Rua do Calvário nos termos referidos na planta junta (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). 2. Aprovar e remeter para a próxima assembleia municipal a desafetação da parcela identificada com a área de 95,00m2 do domínio publico para o domínio privado da camara municipal.” O Senhor Presidente deu algumas explicações sobre a proposta em análise, sendo a mesma objeto da intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, tal como no ponto anterior, nós também não conhecemos o local e apesar de termos analisado a documentação, também temos alguma dificuldade em assumir um sentido de voto com toda a informação e em plena consciência.*

Portanto, vamo-nos abster esperando que na Assembleia Municipal isto depois possa ser discutido e devidamente esclarecido.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal para aprovação do ponto dois. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIA** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO COM A FREGUESIA DE FAJÕES (I/18373/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Junta de Freguesia de Fajões (E/7956/2021) – documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas -, em que solicita apoio financeiro para a realização de obras de requalificação do centro Cívico (2.ª fase), e construção do Edifício das Coletividades, no valor total de 95.000,00 € (noventa e cinco mil euros), correspondendo a cinquenta por cento do valor total, conforme projeto apresentado; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do Eng.º Rogério Ribeiro como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, nº 1, e alíneas a), e), e m) do nº 2 do art.º 23º; alínea j), do nº 1, do art.º 25º e alínea o) do nº 1 do art.º 33º do anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com Freguesia de Fajões (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que tem por objeto o apoio financeiro para a realização de obras de requalificação do Centro Cívico (2.ª fase), e construção do Edifício das Coletividades, com o compromisso de fundo disponível nº 685 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal.

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO POR FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VILA CHÃ - SÃO ROQUE (I/16148/2021) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas. - Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, São Roque. - PI n.º2091/2020 A requerente solicitou alterações ao projeto aprovado, com vista a poder alterar e remodelar a residência Paroquial. Deferida a pretensão foram calculadas as taxas resultando um valor de 679,23 euros. A requerente veio solicitar isenção ao abrigo do art.º 6.º do RMUE (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Para cumprimento do art.º 7.º juntou os elementos necessários. Estabelece o art.º 6.º, n.º2 que a câmara pode dispensar do pagamento das taxas as entidades religiosas, culturais, desportivas, sociais recreativas ou outros que na área de Município, prossigam fins de relevante interesse público. Termo em que o pedido apresentado pela requerente deve ser decidido na próxima reunião de câmara.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade isentar do pagamento de taxas à Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Chã, S. Roque, pedido a que se refere a proposta apresentada.* =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APRESENTADO POR ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE LOUREIRO (I/18218/2021) – RATIFICAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: A Associação Recreativa e Cultural de Loureiro solicitou alterações a um projeto de obras de instalações sanitárias. Deferida a pretensão, foram calculadas as taxas resultando um valor de 352,90 euros. A requerente veio solicitar a isenção ao abrigo do art.º 6º do RMUE (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Para cumprimento do art.º 7º juntou os elementos necessários. Solicitou urgência na emissão do alvará para poder aceder à verba aprovada em candidatura. Considerando que estavam reunidos os elementos necessários, preenchidos os pressupostos da isenção e a urgência invocada, o Sr. Presidente da Câmara aprovou a isenção e remeteu para ratificação na próxima reunião de câmara. Termos em que se remete para aprovação o pedido de isenção das taxas – ratificação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que refere a proposta apresentada.* =====

===== **PEDIDOS DE LICENCIAMENTO (RENOVAÇÃO) DE PUBLICIDADE APRESENTADOS POR: - BARQUE – PUBLICIDADE, LDA.; E - RECEITAS DIVERTIDAS, LDA. (I/17676/2021) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º*

97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado o deferimento dos pedidos de renovação das licenças correspondentes a cada um dos processos abaixo identificados, na sequência dos pareceres técnicos favoráveis emitidos às pretensões, conforme documentos relacionados (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas). Requerentes: Barque - Publicidade, Lda. PI/6406/14 - PI/6407/14 - PI/6408/14 - PI/3232/15 - PI/3230/15 - PI/3229/15 - PI/3228/15 - PI/3226/15 - PI/3236/15 - PI/3074/2015 - PI/3069/15 - PI/3066/15 - PI/3065/15 - PI/3060/15, o valor da taxa a liquidar é de 94,17€ para cada processo, num total de 1.318,38€. Barque - Publicidade, Lda. PI/7566/2015 valor da taxa a liquidar é de 931,24€. Receitas Divertidas Lda. PI/5426/2011 valor da taxa a liquidar é de 84,78€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINE TEATRO CARACAS”- PROCº Nº 17/2019/DEC – RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DOS TRABALHOS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (I/18339/2021)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A proposta de deliberação aprovada na reunião ordinária do Órgão Executivo datada 18/03/2021 (I/15108/2021) documento relacionado (e que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativa aos Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões da Empreitada em assunto; - A necessidade da tramitação para obtenção do visto do Tribunal de Contas; - Pelos factos expostos nos pontos anteriores, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, aprovou o presente contrato para a tramitação do procedimento. Propõe-se: A ratificação do presente Contrato (C/8/2021 datado de 24/03/2021), assinado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o contrato a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO – CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS” – LOTE 1 – PROCESSO Nº 24/2020/DEC - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E AUTO DE MEDICAÇÃO Nº 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/18340/2021)**: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação para a execução deste procedimento, pela necessidade de intervir em

arruamentos que se encontram num avançado estado de degradação e necessidade de munir municípios de infraestruturas básicas, onde estas ainda não existem. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador das Obras Municipais, Hélder Simões, aprovou os referidos documentos para tramitação da execução do contrato. Propõe-se: A ratificação da Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e auto de medição nº 1 de trabalhos contratuais (documentos esses que ficam arquivado em pasta anexa ao livro de atas), da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Vereador das Obras Municipais, Hélder Simões, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre o ponto em análise e, bem assim, sobre o ponto seguinte visto serem semelhantes, tendo sido objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Sim Senhor Presidente, são absolutamente idênticas e podemos fazer a discussão em conjunto. Eu trazia para aqui um bocadinho a argumentação que já usei no ponto dois, creio, do início da nossa reunião que tem a ver com as ratificações dos despachos comecem a ser a regra e não a exceção, como deveriam ser. Esta reunião de hoje é pródiga nisso, com a agravante neste ponto catorze e no ponto quinze que temos aqui ... a situação é ainda bastante mais grave porque no ponto catorze estamos a aprovar o plano de saúde e segurança da obra, estamos a ratificar esse despacho. Despacho esse que foi dado pelo Senhor Presidente no dia onze de fevereiro. Tivemos reunião no dia dezoito, tivemos reunião no dia quatro de março, tivemos reunião no dia dezoito de março. Não se compreende como só agora, uma coisa tão importante para o início da obra, o plano de saúde e segurança só agora vem para ser ratificado. No caso do ponto quinze, também esse plano de segurança foi aprovado, mas ainda antes. Esse plano de segurança foi aprovado pelo Senhor Vereador, creio eu, no dia vinte e sete de janeiro e portanto, só passado todo este tempo, é que um despacho de um Vereador vem a uma reunião de Câmara para ser ratificado. Não nos parece efetivamente correto, porque ao contrário do que diz o Senhor Presidente que não lhe parece que haja grande gravidade, há aqui uma grande gravidade que é o estrito cumprimento da Lei. Dizer que todos estes atos são anuláveis porque efetivamente violaram a Lei, e a Lei deve ser cumprida em qualquer circunstância. Mas há aqui uma racionalidade para esta Lei, a racionalidade é precisamente essa, de só, absolutamente de forma excepcional, é que estas decisões não passam por uma reunião de Câmara, só de forma absolutamente excepcional e têm que vir na reunião imediatamente a seguir porque há aqui a dignidade e a importância do órgão Câmara, caso contrário, estas competências não eram atribuídas à Câmara, eram atribuídas ao Presidente, ou aos Vereadores. Portanto, há aqui um racional na Lei que tem que ser respeitado, e nestes dois pontos em concreto, parece-nos de uma extrema gravidade que coisas como o plano de segurança de uma obra, seja ratificado numa reunião de Câmara passados quase dois meses de eles terem sido aprovados por um despacho, sem que as pessoas que despacharam, neste caso o Senhor Presidente e o Senhor Vereador, tivessem competências próprias para o fazer. Depois, estamos a aprovar também os autos de medição. Auto de medição número um, tanto num lote como no outro

lote. Estes dois autos de medição também estão a ser ratificados. Foram aprovados pelo Senhor Vereador precisamente durante a nossa reunião de Câmara do dia dezoito, como consta da assinatura. No dia dezoito nós estávamos em reunião de Câmara e o Senhor Vereador estava a despachar. Portanto, se foi a despacho do Senhor Vereador nessa reunião, e se nós estávamos reunidos, por maioria de razão, nós poderíamos ter votado isto na reunião e não estaríamos aqui a incorrer nesta circunstância e portanto, realçar mais uma vez que a Lei tem que ser cumprida, e nestes dois casos em concreto, há uma violação muito grosseira, sobretudo nos planos de segurança destas obras e portanto, nós vamo-nos abster nestes dois pontos por causa disto, realçando o nosso desconforto pela forma como a Lei está a ser atropelada e pela forma como se está a banalizar estas ratificações quando não deveriam ser ratificações, deviam ser aprovações porque são competências próprias, específicas do órgão Câmara Municipal.” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, deixe-me só dizer-lhe que se o Senhor Vereador despachou no dia 18, se o ponto não estava na ordem de trabalhos, não podia ser discutido e analisado, como é evidente.” **Vereadora Carla Rodrigues:** “Podia ter sido incluído na ordem de trabalhos, é isso que eu quero dizer.” **Senhor Presidente:** “Não sei quando é que o ponto foi disponibilizado ao Senhor Vereador. Ele podia ter sido disponibilizado no próprio dia e como sabe o agendamento ...” **Vereadora Carla Rodrigues:** “Não, não foi. Foi dois dias antes, Senhor Presidente. E portanto ...” **Senhor Presidente:** “Senhora Dra., eu não vou estar a discutir consigo porque não sei quando foi disponibilizado ao Senhor Vereador o ponto.” **Vereadora Carla Rodrigues:** “Está na documentação.” **Senhor Presidente:** “O que eu lhe estou a dizer, é que não foi agendado e se não foi agendado, é porque na altura do agendamento não estava disponível, porque senão, seguramente teria sido agendado como foi agendado para a esta reunião. Sinceramente não sei dar explicações porque é que foi despachado em janeiro, no dia dezassete.” **Vereadora Carla Rodrigues:** “Vinte sete de janeiro um, e o outro onze de fevereiro.” **Senhor Presidente:** “Vinte sete de janeiro às 18:32. Não faço ideia, porque ... posso é dizer-lhe uma coisa que tem sido prática. Já tive a oportunidade de vos dar essa explicação que é a seguinte: tudo o que tem a ver com processos de obras, que são obras que importa que avancem, que não se perca tempo, não tenho qualquer problema em fazer a aprovação e depois vir à reunião seguinte para ratificação. Portanto, eu não vejo nisso nenhuma prática, se a figura legal existe, é precisamente para ser usada sempre que for necessário e aquilo que importa, é que efetivamente venha à primeira reunião seguinte ao ato de aprovação para ratificação. E isto visa essencialmente, se quiser, podemos aprofundar isto, visa essencialmente evitar perdas de tempo. É disso que se trata, não há aqui rigorosamente mais nada. Aquilo que se pretende, é que as obras, algumas delas, são obras que têm apoios de fundos comunitários. Como sabe, no caso dos fundos comunitários eles têm uma majoração agora de cem por cento até final de abril e nós temos todo o interesse em que haja execução e que as coisas avancem o mais rapidamente possível. Também, seguramente não será alheio a esta dificuldade que nós estamos a ter, o facto de termos uma grande parte dos nossos serviços em teletrabalho e de termos uma dificuldade em fazer as coisas acontecerem. É um facto que é muito difícil fazer as coisas acontecer. As pessoas defendem o regime de

teletrabalho como tendo, digamos, o mesmo nível de eficiência do que o trabalho presencial, enfim, isso é matéria para outra discussão, mas o que é um facto, é que existe muita dificuldade em termos a informação disponibilizada nos prazos que era normal e termos a apreciação dos processos também nos prazos em que era normal. Dizer-lhe que sobre este ponto de vista, nos pontos catorze e quinze, ou em qualquer outro ponto, estes atrasos que refere tem exclusivamente a ver com este tipo de razões que invoquei e não outras. Não há aqui nada escondido por trás disto, não há aqui nenhuma prática que pretenda ocultar seja o que for. Até lhe podia dar a minha visão sobre se deve ser ou não, o Órgão a aprovar os planos de segurança e saúde nas obras, mas isso é outra discussão também, nenhum de nós tem competência técnica para o fazer, e portanto, são matérias que careciam de uma discussão mais profunda, mas não é este o tempo nem o momento. Importa é efetivamente evitar que as ratificações que aconteçam venham várias reuniões depois, ou duas reuniões depois quando existe possibilidade de as trazer na reunião imediatamente a seguir ao processo de aprovação. E portanto, procurar que os serviços agilizem as coisas de maneira a que isso seja possível, porque da nossa parte, aprovar na reunião anterior ou aprovar nesta, é exatamente a mesma coisa. Queremos é que as coisas sejam aprovadas e andem.” **Vereador Hélder Simões:** “Permita-me só clarificar duas ou três questões porque isto está aqui a fazer um ruído que esperava que não fizesse e vou tentar explicar. Esta questão levantou-se tão somente aquando da aprovação do primeiro auto de cada empreitada. A Dra. Carla como sabe, a Câmara Municipal delegou no Senhor Presidente e o Senhor Presidente delegou em mim a aprovação de todos os processos até 750 000,00 euros. E portanto, está na minha esfera de competência a aprovação de todos estes autos e de todos estes processos. E isto só se levantou agora no mês de março e contrariamente àquilo que disse, eu recebi ... tento receber e aprovar num curtíssimo espaço de tempo, todos os autos de todas as empreitadas sejam de que montante for, precisamente para que a Câmara Municipal também possa ser um bom prestador de contas aos empreiteiros e pagar depois a tempo e horas e no menor espaço de tempo possível. Mas esta questão da aprovação destes autos, levantou-me uma questão, que é: este processo como se iniciou juntamente a Rua do Mosteiro com a Estrada Nacional um, o processo deu origem na Câmara Municipal, a um único processo de empreitada, mas tinha dois lotes. O processo de empreitada era superior a 750 000,00 euros, mas foi depois desdobrado em dois contratos inferiores a 750 000,00 euros que já estarão sob a esfera de competência do Vereador. Mas há aqui uma insegurança, saber se agora, como isto se iniciou com um processo superior a 750 000,00 euros, se todos os atos subsequentes, não obstante serem inferiores a 750 000,00 euros, se devem ter aprovação da Câmara ou não. Eu entendi que deveriam ser submetidos à Câmara para não levantar essa dúvida futura. A título de salvaguarda, o Tribunal de Contas não visou estes contratos por serem inferiores a 750 000,00 euros e portanto, à partida deveria ser esse o entendimento que deveria vigorar, mas eu à cautela, preferi que dora à vante, todos estes processos da Estrada Nacional Um e da Rua do Mosteiro, porque se iniciaram na Câmara Municipal como sendo um processo superior a 750 000,00 euros e fora da minha esfera de competência, passassem a vir todos à reunião de Câmara. Aí a explicação para o facto do plano

de segurança e trabalhos e todos os processos iniciados em janeiro e fevereiro não terem sido tramitados em reunião de Câmara foi só essa e foi no momento da aprovação dos autos que despoletou essa questão e eu fiz questão que fossem todos submetidos a reunião de Câmara.”

Vereadora Carla Rodrigues: *“Senhor Presidente se permite, começando por esta parte final, dizer ao Senhor Vereador Hélder Simões que isto não é qualquer ruído, isto é uma discussão normal de uma reunião de Câmara sobre aspetos absolutamente normais que estão relacionados com o cumprimento estrito da Lei. Portanto, isto não é ruído. Estamos aqui a falar no local próprio, a discutir, a debater, a tentar perceber. Depois, eu não levantei qualquer questão da legitimidade ou competência do Senhor Vereador em relação a isto. Portanto, eu não levantei. Eu apenas levantei a questão de nós estarmos constantemente a ratificar despachos quando eles deveriam ser aprovados e não ratificados. É por isso que há um Órgão próprio que é o Órgão da Câmara Municipal e eu aproveito para relembrar, não só o Senhor Vereador Hélder Simões, mas também o Senhor Presidente, que o que a Lei diz claramente, é que em ‘circunstâncias excecionais e no caso de por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal’, ou seja, até põe a questão de nós reunirmos extraordinariamente, que eu acho que não se justificava obviamente nós reunirmos extraordinariamente para aprovar um auto, mas a Lei é tão específica e tão rigorosa, tão exigente, que vai a este ponto de não ser possível reunir extraordinariamente. E portanto, isto só realça a excecionalidade deste motivo, deste recurso ao despacho sem as competências próprias. Portanto, é isso que nós queremos frisar. Eu também concordo com o Senhor Presidente quando diz que se calhar há aqui coisas e já dissemos isto aqui várias vezes, que vêm à reunião de Câmara e que provavelmente não deveriam vir. Não deveriam vir, sobretudo porque nós Vereadores da oposição ainda por cima, também os do executivo, mas os da oposição, não temos meios nem recursos técnicos para analisar o pormenor dum plano de segurança e saúde duma obra, por exemplo. Como é que nós conseguimos analisar. Aprovamos isso aqui porque confiamos nos serviços da Câmara, mas não temos condições para votar com consciência aquilo que estamos a votar, como em muitos aspetos. Isso era outra discussão que obviamente eu também concordo, que há aí imensas coisas que vêm à reunião de Câmara que não têm muita razão de ser, mas a Lei assim o obriga. Nós estamos obrigados a um cumprimento estrito da Lei porque fomos eleitos para um Órgão Público e para um Órgão que deve cumprir estritamente a Lei. A nossa única objeção nestes aspetos é precisamente aquilo que nós já frisamos, é o cumprimento estrito da Lei. Estas circunstâncias devem ocorrer de forma absolutamente excepcional quando há um motivo de urgência. Isso exige o quê? Exige um maior planeamento, exige um planeamento a mais longo prazo para que efetivamente isto se tente evitar. Quanto aos serviços que o Senhor Presidente referiu e ao facto de os serviços estarem em teletrabalho, eu não me vou pronunciar sobre isso. Obviamente porque ... e também não vou dizer que este lapso foi por alguma intencionalidade. Não é isso. Ninguém tira vantagens disso. É apenas chamar à atenção que tem que haver um maior rigor, um maior planeamento para que a Lei efetivamente seja cumprida e parece-me que nestes casos não foi, sobretudo na aprovação do plano de segurança que vem aqui três reuniões após eles terem sido aprovados. E portanto, posto*

isto, vamo-nos abster obviamente com esta justificação que acabei de dar.” **Senhor Presidente:** “Muito bem, tem razão em relação aos planos de segurança, em relação aos autos, esses são de 8 de março. Não foi possível incluí-los na última reunião, vieram à reunião imediatamente a seguir. Só queria sublinhar este aspeto que me parece relevante. Independentemente de nem sequer valer a pena discutir as questões de natureza legal porque elas não são discutidas, a Lei é para se cumprir. É evidente que estamos aqui a falar de algo que não prejudica ninguém. Foi só isso que eu quis dizer.” **Vereadora Carla Rodrigues:** “Claro.” **Senhor Presidente:** “Isto não prejudica rigorosamente ninguém, nem os Senhores Vereadores se sentem ... porque também não é essa a intenção. Obviamente que percebem que não é esse o propósito, diminuir a importância do Órgão Colegial. Não é nada disso que se trata. Pelo contrário, porque o Senhor Vereador falou aqui nesta questão dos 750 000,00 euros, o somatório das duas obras são 733 000,00 euros. Tenho muitas dúvidas sequer que tenha que vir a reunião de Câmara aprovar todos estes processos. Aliás ...” **Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas se o Senhor Vereador entender nesse aspeto, pedir um parecer jurídico aos nossos serviços e não vir, por nós tudo bem.” **Senhor Presidente:** “A Senhora Vereadora consegue com alguma facilidade ver vários Municípios onde os Executivos não aprovam os autos de trabalhos contratuais. Portanto, essa é uma prática que nós temos aqui que eu acho sinceramente ... não vejo nenhum problema, porquê? Porque permite que todo o Órgão tenha possibilidade de acompanhar os processos, a evolução das obras e que perceba a cada momento o seu nível de execução, as dificuldades que eventualmente surjam, e portanto, essa informação eu acho que é tremendamente útil, sobretudo quando como disse, é muitas vezes difícil os Vereadores em oposição terem informação mais aprofundada e tomarem as suas decisões.” **Vereadora Carla Rodrigues:** “A única vantagem que eu vejo, é acompanhar a evolução da obra e percebermos em que ponto é que estamos. Em relação aos termos técnicos ...” **Senhor Presidente:** “É importante isso, Dra. Carla. A Senhora aprova um cronograma de execução das obras. E se aprova o cronograma, também tem que acompanhar o cumprimento do cronograma. Se aprova o plano de segurança, tem que acompanhar o cumprimento do plano de segurança, se aprova um projeto de execução, tem que acompanhar a execução da obra. Portanto, é isso que se pretende e é uma informação que nos permite também perceber se as coisas estão a correr bem, se estão a correr mal e discutir as medidas a adotar para que se corrijam coisas que estejam a correr menos bem. Mas é evidente que temos que trabalhar no sentido de que estas ratificações não aconteçam, ou acontecendo, que efetivamente se cumpra a Lei procurando que elas sejam efetivamente excecionais e quando acontecerem, sinceramente não me parece que faça sentido, e acho que todos nós estamos de acordo, em promover uma reunião extraordinária para aprovarmos dois ou três autos. Estamos aqui a falar de autos com algum significado, mas isto passa-se com autos de 1 000,00 euros ou 2 000,00 euros. É exatamente a mesma prática. Procuramos que as coisas se agilizem e aconteçam o mais rapidamente possível.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar a aprovação do plano de segurança e saúde e o auto de medição nº 1 do lote 1, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO – CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA ENI E OUTRAS” – LOTE 2 – PROCESSO Nº 24/2020/DEC - RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E AUTO DE MEDIÇÃO Nº 1 DE TRABALHOS CONTRATUAIS (I/18341/2021):**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente a tramitação da execução deste procedimento, pela necessidade de intervir em arruamentos que se encontram num avançado estado de degradação e necessidade de munir municípios de infraestruturas básicas, onde estas ainda não existem. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Vereador das Obras Municipais, Hélder Simões, aprovou os referidos documentos para tramitação da execução do contrato. Propõe-se: A ratificação da Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e auto de medição nº 1 de trabalhos contratuais (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Vereador das Obras Municipais, Hélder Simões, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria ratificar a aprovação do plano de segurança e saúde e o auto de medição nº 1 do lote 2, com a abstenção dos/a Senhores/a Vereadores/a do PSD. =====

===== **OUTROS** =====

===== **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MARTINHO DE CUCUJÃES (I/18203/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Cucujães pretende prosseguir a execução de obras de requalificação no Mosteiro Beneditino dos Monges, tendo em vista o alargamento das respostas/valências sociais (salão polivalente, museu, quarto para peregrinos, sala de atividades manuais e biblioteca, etc.), que irão funcionar nesse edifício afeto ao uso coletivo público, conforme ofício (E/34600/2020), em que solicita apoio financeiro que a habilite a custear as referidas obras orçamentadas em € 517.160,00 (quinhentos e dezassete mil cento e sessenta euros), aos quais acresce o valor do IVA à taxa em vigor; - A informação técnica: a) do Gabinete de Gestão do Património Histórico-Cultural de 22.02.2021 (I/11578/2021), a qual refere, quanto ao Mosteiro Beneditino dos Monges: “... é do domínio público e reúne consenso o facto de que o mesmo integra património cultural oliveirense, valendo o imóvel pelo seu interesse histórico, social e arquitetónico, manifestando-se aqui, por si só, o interesse público que representa este imóvel (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); b) “...a importância das respostas que vão ser criadas no interior do imóvel em questão (salão polivalente, museu, quarto para peregrinos, sala de atividades manuais e biblioteca, etc.), bem como a

essencialidade da dimensão social e humana das atividades que o equipamento vai potenciar ao nível do apoio social e espiritual à comunidade, ensino da catequese...; "... podendo assim este imóvel ser objeto de parecer favorável quanto à importância patrimonial do concelho de Oliveira de Azeméis dada a sua relevância e interesse cultural"; b) do Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria de 24.02.2021 (I/12152/2021) - documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Que nos termos da Lei de Bases do Património Cultural (Lei n.º 107/2001, de 08.09): a) integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização; b) o interesse cultural relevante, designadamente histórico, social e arquitetónico, dos bens que integram o património cultural refletirá valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade; c) é possível as Autarquias Locais celebrarem acordos, para efeito da prossecução de interesses públicos na área do património cultural; - Que constitui dever das Autarquias Locais a proteção, valorização e divulgação do património, designadamente, cultural e histórico; - Que as respostas desenvolvidas nesse equipamento, pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho, irão potenciar o apoio humano, social e espiritual à comunidade, revelando-se de manifesto interesse público para o Município de Oliveira de Azeméis; - Que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Cucujães é uma pessoa jurídica canónica integrante da estrutura constitucional da Igreja Católica, está regularmente constituída e inscrita, nos termos do n.º 2 do artigo 9º da Concordata no Ficheiro Central de Pessoas Coletivas; - Os fins de interesse público prosseguidos por aquela entidade, o valor e interesse histórico, cultural, patrimonial, social e arquitetónico do Mosteiro Beneditino dos Monges, aliada à manifesta relevância social do destino a dar ao mesmo, respetivas respostas/valências, bem como a essencialidade da dimensão social e humana das atividades a exercer, entende o Município que se encontram preenchidos os requisitos legais para apoiar financeiramente a execução das obras de recuperação do imóvel; - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual); - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Cultura, Promoção do Desenvolvimento e Ordenamento do Território e Urbanismo (alíneas e), m) e n), n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013; - A designação da Arquiteta Ana Pedro, como Gestora do presente contrato (art.º 290-A do CCP); Ao abrigo das alíneas e), m) e n), n.º 2 do art.º 23.º, alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea o) e t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, conjugado designadamente com o n.º 1 e alínea c) do n.º 4 do art.º 5º e 290º-A, do Código da Contratação Pública (Decreto Lei n.º 18/2008 de 29.01, na redação atual); Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Martinho de Cucujães, que tem por objeto o incentivo e cooperação financeira, no âmbito específico de apoio à execução das obras de requalificação do Antigo Hospital de Sangue, também designado por Mosteiro Beneditino dos Monges, tendo em vista o alargamento das respostas/valências sociais (que se anexa) - documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao

livro de atas -, com o compromisso de fundo disponível nº 686 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06 e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal.” Pelo Senhor Presidente foram dadas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Sim, nós acompanhamos esse sublinhado não só da Fábrica da Igreja, mas também do Seminário, que está sempre disponível para ajudar a Autarquia e a Junta em tudo aquilo que é necessário. **Senhor Presidente**: “E mesmo a comunidade.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “É verdade, são extraordinários.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **CAMPANHA DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL “AZEMÉIS VALE MAIS” (I/17512/2021) – APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios na prossecução de uma política globalizante de promoção do desenvolvimento local, sociocultural e de tempos livres; - Que a realização de projetos de âmbito promocional das atividades económicas do município, não são passíveis de alcançar os resultados desejáveis, sem a participação de parceiros públicos e privados; - Que tem sido critério do Município promover, em colaboração com outras entidades, ações de animação e dinamização comercial, promovendo assim o comércio tradicional instalado no concelho; Considerando ainda: - Que a presente iniciativa, de caráter excepcional e transitório, visa apoiar e dinamizar a economia num momento de acentuadas dificuldades, em particular os estabelecimentos de restauração, similares e hotelaria do concelho, na sequência dos efeitos económicos e sociais resultantes da pandemia de Covid-19, promovendo a economia circular, envolvendo todo o setor de comércio a retalho e serviços local e atraindo os consumidores através da oferta de vales de desconto. Proponho: - Pelos fundamentos mencionados, e ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA, e art.º 18º da LEO), conjugado pelas alíneas o) e ff), do nº 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ainda com o art.º 35º-U, do DL nº 10-A/2020 posteriores alterações: - A aprovação das Condições Gerais de Participação da Campanha de Promoção do Comércio Tradicional - “AZEMÉIS VALE MAIS”, nos termos apresentados no documento anexo à presente proposta (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, tendo a mesma sido objeto das seguintes intervenções: **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente, antes de ir às condições gerais de funcionamento desta campanha, eu gostaria de lhe colocar uma questão prévia que se prende com o seguinte: o Senhor Presidente referiu ainda agora na sua intervenção que nós temos vindo a falar disto nas últimas reuniões. Ainda na última reunião, nós perguntamos onde é que estava então este regulamento,

ou condições gerais de campanha de apoio ao comércio tradicional. E o que vem aqui, não tem rigorosamente nada a ver com aquilo que nós aprovamos na nossa reunião de dezembro. Nós apresentamos umas propostas de apoio ao comércio local na nossa reunião de dezembro com um número significativo de sugestões que foi aprovado, que o Senhor Presidente tem vindo a dizer que os serviços estão a trabalhar na elaboração desse regulamento, e agora vem-nos um regulamento que não tem rigorosamente nada a ver com as medidas que nós propusemos e que foram aprovadas em reunião de Câmara. Portanto, isto não é aquilo que nós aprovamos em reunião de Câmara. Não tem nada a ver. O que eu pergunto é: vai haver outro regulamento, outras condições gerais para aplicar as medidas que foram aprovadas em reunião de Câmara?”

Senhor Presidente: *“Senhora Vereadora, não vai haver outro regulamento seguramente, porque como sabe, nós disponibilizamos uma verba de cem mil euros e está aqui a verba de cem mil euros.*

Eu não sei a que propostas se está a referir, não estive envolvido na elaboração deste regulamento, mas ...”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: *“Senhor Presidente, posso-lhe dizer que foram propostas apresentadas em reunião de Câmara. Nós apresentamos em dezembro, já não sei bem, mas talvez na nossa primeira ou segunda reunião de dezembro, um conjunto de propostas que tinha a ver precisamente com uma campanha de promoção do comércio. Sugerimos a criação e entrega de vouchers de desconto de cinquenta a cem por cento nos bilhetes de eventos culturais promovidos pelo Município; criação e entrega de vouchers de desconto na mensalidade ou bilhete de entrada nas piscinas; criação e entrega de um cupão por cada dez euros em compras no comércio tradicional para candidatura a um sorteio de produtos adquiridos no Município nas empresas Oliveirenses; criação e entrega de vouchers de desconto na mensalidade correspondente à atividade na frequência no Centro de Línguas; criação e entrega de vouchers de desconto na mensalidade correspondente à prática regular e formal de atividades físicas e desportivas dinamizadas pelas associações, coletividades, escolas, ginásios, etc.; criação e entrega de vouchers de desconto na mensalidade correspondente à prática regular de atividade cultural e artística. Creio que era basicamente isto. Portanto, um sem número de medidas que foram aprovadas na reunião de Câmara e que esperávamos que fossem materializadas numa proposta concreta. Esta proposta concreta não traduz minimamente aquilo que foi aprovado na reunião de Câmara. Portanto, isto é uma coisa completamente diferente daquilo que foi aprovado e portanto, as medidas que foram aprovadas, efetivamente estamos então agora a assumir que elas não vão ser executadas.”*

Senhor Presidente: *“Dra. Carla, vamos então analisar aquilo que acabou de dizer. O conjunto de medidas que elencou tinham basicamente a ver, na sua grande maioria, tirando essa medida dos dez euros que depois seriam descontados em produtos adquiridos no comércio local. A grande maioria das medidas eram medidas onde a Câmara praticamente não apoiava coisa nenhuma porque aquilo que faria, era dar descontos de ingressos em equipamentos municipais, ou seja, não teria que fazer nenhum esforço adicional. Assim como quando estamos a falar do apoio ao Centro de Línguas ou à Academia de Música, nós estamos a falar de apoios que também acabam por não ser muito reprodutivos na exata medida em que a Câmara Municipal como sabe, atribui um subsídio anual que visa impedir que essas entidades*

tenham prejuízos, digamos assim, ou dificuldades financeiras no exercício da sua atividade. Portanto, pareceu-nos muito mais razoável e fazer muito mais sentido, que direcionemos os apoios ao comércio para aquelas entidades que reconhecidamente todos achamos que foram mais afetadas por esta pandemia. Em vez de estarmos a proporcionar vales de descontos para equipamentos desportivos ou para atividades culturais, etc., que na prática são todas promovidas pelo próprio município, parece-nos fazer muito mais sentido que direcionemos esses apoios para o comércio local, e fazemo-lo em duas dimensões. Através da obrigação, entre aspas, como é evidente, de um milhão de euros de compras no comércio local, que depois se traduz em cem mil euros a serem consumidos, obrigatoriamente, também no comércio local, mas em equipamentos de restauração e com esses CAE's que estão aí definidos. Isto parece-nos ser muito mais objetivo e parece-nos ser ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, deixe-me só situar. Nós, isto que aqui está, também aprovamos. Não foi sugerido pelos Vereadores do PSD, mas foi sugerido pela Câmara Municipal estes vouchers para a restauração, e nós também aprovamos uma medida idêntica que agora vem aqui traduzida. Isso que o Senhor Presidente está a dizer, nós tivemos oportunidade de discutir na reunião de dezembro e foi aprovado, ou seja, é óbvio que não havia nenhum investimento da autarquia. E nós tivemos o cuidado de explicar na altura que criamos um pacote de medidas que visavam o incentivo ao comércio tradicional sem exigir da Câmara Municipal um excessivo investimento, ou seja, o benefício neste caso em concreto, não é para o Centro de Línguas, não é para o benefício é para os Oliveirenses que se deslocam ao comércio tradicional de Oliveira de Azeméis e que têm este incentivo de, com as suas compras, terem depois benefícios nos equipamentos, na prática desportiva e cultural, etc. O objetivo era esse. Nós explicamos isso na altura. Não estamos a discutir agora as medidas que o PSD apresentou. Essa discussão nós fizemos em dezembro. Foram aprovadas. Portanto, o que eu pergunto é porque não estão aqui materializadas.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, as medidas têm sempre como impacto e como destinatário último os consumidores, como é evidente. Portanto, a perspetiva é sempre essa, seja em espetáculos culturais, seja depois em vales de desconto que lhes permita comprar produtos alimentares produzidos no concelho, seja depois em descontos em equipamentos de restauração. São sempre os consumidores e por outro lado, os proprietários, o comércio, os beneficiados. Nós podemos fazer uma coisa, se achar que esta proposta que aqui está não reúne, digamos assim, as propostas que apresentaram, retiramos o documento. Dividimos o montante que aqui está previsto. Em vez de 4 000 vales, fazemos apenas 2 000 vales e os outros cinquenta mil euros, afetamos a essas medidas. O que achamos é que o impacto para as pessoas é completamente diferente e o impacto para o comércio local, é completamente diferente. Foi esta a nossa interpretação e julgo que foi essa a interpretação de quem foi responsável depois por estas condições gerais de participação e por esta definição. Mas eu não vejo problema nenhum em retirarmos este ponto. Virá aqui à próxima reunião a atribuição de um montante para estes vales de desconto nos equipamentos de restauração e virão aqui um conjunto de medidas que permitirão também que os munícipes consumidores possam beneficiar de descontos na Academia de Música, no Centro de Línguas, em equipamentos culturais, desportivos,

etc.. Eu acho é que isto não vai ter o mesmo impacto no comércio local, que vai ter uma medida ‘tout court’ dirigida de cem mil euros para o comércio local.” **Senhor Vereador José Campos:** “Senhor Presidente, permita-me entrar aqui nesta discussão. Já percebi também que há aí possibilidade de retirarmos o ponto e finalizarmos depois, mas deixe-me ver se percebi, daquilo que li e daquilo que ouvi o Senhor Presidente dizer a propósito desta medida. Portanto, os cem mil euros de apoio ao comércio tradicional estariam vertidos todos nesta medida. Portanto, se eu bem percebi, a primeira pergunta, pergunta técnica: isto tem que ir ainda à Assembleia Municipal, certo? Ser aprovado pela Assembleia Municipal?” **Senhor Presidente:** “Não.” **Senhor Vereador José Campos:** “Não. Mas partindo do pressuposto que entrava em vigor já amanhã, nós estamos a falar de as pessoas terem que consumir até duzentos e cinquenta euros num prazo de três meses, certo? Portanto, vocês seguramente, digo eu, terão estudado que iria haver quatro mil consumidores de Oliveira de Azeméis que iriam gastar até duzentos e cinquenta euros, em três meses, no comércio tradicional de Oliveira de Azeméis (falha na intervenção) ... gastar e conseguir-se esgotar então esses 4 000 vouchers. Acham que em três meses isso é possível? Gastar ou dizer que se utiliza toda a verba, ou que se disponibiliza uma verba de cem mil euros para o comércio tradicional. Eu quero crer que vocês estudaram isto. Sinceramente, e desculpem-me aqui se calhar a grosseria da palavra e não estar aqui a procurar palavras mais leves, mas seguramente fizeram algum estudo para terem a certeza de que as pessoas vão chegar a duzentos e cinquenta euros. Que toda a gente, ou que grande parte dos consumidores em Oliveira de Azeméis que estejam dispostos a ajudar o comércio tradicional têm duzentos e cinquenta euros para gastar no comércio tradicional, porque nem sequer pensaram na possibilidade de arranjam vouchers de valores mais baixos para quem queira por exemplo, gastar até cem euros, ou até cinquenta euros. Senhor Presidente, eu fico um bocadinho, desculpe que lhe diga, com franqueza, para não estarmos aqui com jogos, um bocadinho chocado, que diga que este é o regulamento que encontraram para poderem fazer chegar os cem mil euros que a Câmara Municipal tem previstos para apoio ao comércio tradicional. Isto é muito curto. Se dissessem assim: têm seis meses, oito meses, um ano, para efetivamente fazerem compras nos ginásios (quem fosse ao ginásio todos os meses), aí sim, chegaria a esses valores. Agora, três meses, convenhamos, Senhor Presidente, ou então desculpe que lhe diga, apresentem-me o estudo que diga que isto vai ter viabilidade, porque quando nós pedirmos as contas à taxa de execução desta medida, seguramente não vamos ser surpreendidos pela baixa taxa de execução que ela poderá ter.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Deixem-me só concluir, dizendo que obviamente nós ainda não entramos nestas condições propriamente ditas, porque muito ainda haverá a dizer sobre estas condições que aqui estão e sobre esta proposta. A questão prévia era precisamente saber onde é que estão as propostas que foram efetivamente aprovadas, e quando o Senhor Presidente diz, quanto aos valores, que vai reduzir aqui este valor para alocar às outras medidas, as outras medidas que nós aprovamos, não exigem esse montante. Tirando aquela medida com o sorteio, que aí a Câmara Municipal teria que adquirir os produtos nas indústrias de Oliveira de Azeméis, as outras não implicam um investimento direto da Câmara Municipal. Portanto, não se justifica

aquilo que o Senhor Presidente propôs, de retirar a medida e reduzir o valor investido nesta medida e condicioná-lo para as outras. As outras medidas que nós propusemos, à exceção desta que eu lhe disse, não exigem um esforço financeiro da autarquia. Por isso é que nós tivemos o cuidado de as apresentar assim, para não exigir este esforço financeiro da Autarquia. Portanto, a questão antes de entrarmos nas condições gerais propriamente ditas, porque há muito a dizer sobre estas condições gerais, é perceber se efetivamente todo o apoio ao comércio tradicional se resume nisto.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, José Campos, independentemente de todas as análises que possamos fazer ao documento que foi apresentado, seguramente nenhum documento reunirá todas as condições que nós entendemos como sendo as ideais. O José Campos já consegue antecipar a insucesso das medidas. Aliás, deixe-me que lhe diga que essa é uma das suas características. Consegue fazer essa antecipação em relação ao universo da atuação da Câmara Municipal seja a que nível for. Deixe-me dizer-lhe que nós prevermos um consumo de oitenta, noventa euros por mês por uma família, não é algo que seja absolutamente extraordinário naquilo que são os consumos regulares de uma família que em três meses acumula contas no comércio de duzentos e cinquenta euros. É evidente que se me diz assim: as pessoas, o grosso das compras que fazem é nos hipermercados, Modelos, não sei quantos e não sei quê..., pois, o sinal é precisamente esse. É dizer que aquilo que nós pretendemos é que as compras sejam feitas no comércio local e esse comércio local possa beneficiar da nossa generosidade, possa beneficiar da nossa responsabilidade, porque todos nós, unanimemente, reconhecemos que ele foi fortemente afetado. Cabe-nos a nós também, responsabilmente, mudarmos os nossos hábitos de forma a que tenhamos a possibilidade de comprar sapatos, roupa, bens alimentares, de comprar os produtos que necessitamos, no nosso comércio. É o esforço que nós fazemos também para apoiar esse comércio. Bom ... Dra. Carla, é evidente que aquilo que disse não corresponde à verdade. Quando está a falar de todas as medidas que apresentaram, tem um impacto financeiro para a Câmara Municipal, porque quando diz que nós reduzimos o valor da entrada em cinquenta por cento, em vinte por cento, seja o que for, no equipamento desportivo A, no equipamento cultural B, no Centro de Línguas ou na Academia de Música, significa que alguém vai suportar esse desconto que se dá. Portanto, objetivamente, isso tem um impacto financeiro que é medido. Se o Centro de Línguas, ou se um espetáculo custa dez euros e nós oferecemos um vale de desconto de cinco euros, a Câmara deixa de ter uma receita de cinco euros e essa receita naturalmente tem impacto. E portanto, nessa perspetiva, todas as medidas obviamente têm um impacto. Quando nós falamos num valor das medidas de um milhão cento e vinte e cinco, nós definimos claramente os cem mil euros que eram afetos a uma medida de apoio ao comércio e vinte mil euros que eram também uma medida de apoio através dos vouchers do estacionamento. Que fique claro que todas as medidas têm impacto e por isso é que eu disse que não vejo nenhum problema, e também não vejo nenhum problema, se quisermos José Campos, mas aí vamos voltar ao mesmo, em reduzirmos o valor de vinte e cinco para dez euros ou para cinco, ou para dois euros e meio. Até podemos apoiar sempre que alguém tome um café.” **Senhor Vereador José Campos:** “Não, a ideia não era essa. A questão Senhor Presidente, porque não pensar em escalões intermédios também, ou

vouchers de menor valor.” **Senhor Presidente:** “Porque repare, há aqui uma questão que se prende ... e eu poderia dizer-vos assim: e porque é que só estamos a falar dos equipamentos de restauração e não estamos a falar nos descontos de vinte e cinco euros, dez, ou cinco serem aplicados a todo o comércio do concelho.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Foi a Câmara Municipal que fez este Regulamento.” **Senhor Presidente:** “Depois há um problema de gestão terrível destas coisas que não é nada fácil e nem daqui por três anos teríamos os apoios a serem atribuídos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, a questão é: nós vamos então discutir estas condições gerais, ou vamos efetivamente apresentar um pacote que inclua aquilo que foi apresentado? Se vamos discutir, discutimos e vamos votar.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, como sempre lhe disse desde o princípio da pandemia, nós procuramos que as medidas de apoio económico e social, sejam o mais consensuais possível e procuramos que isto não seja transportado para o campo da disputa política. E portanto, eu sempre estive disponível como estou hoje para discutir estas questões, porque objetivamente aquilo que interessa não é as medidas serem do PS, PSD, CDS ou seja de quem for. Interessa é que as medidas sejam as melhores medidas para produzirem o melhor resultado possível para os seus destinatários.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Estamos perfeitamente de acordo, não é isso que estamos a discutir. Estamos a discutir é que há um conjunto de medidas aprovadas por unanimidade, não interessa se é de A, B, C ou D. Esta também foi aprovada. Aprovadas por unanimidade que deveriam ser traduzidas no Regulamento e não estão traduzidas no Regulamento.” **Senhor Presidente:** “Eu já fui claro consigo. Percebeu logo daquilo que eu disse há pouco, que não vejo qualquer problema em retirarmos este ponto e em trazermos aqui um ponto onde em vez de vinte e cinco euros, temos os dez euros ou os cinco euros, escalonados como o José Campos sugeriu, que vai dar uma confusão monumental, ou não vejo problema nenhum em termos aqui uma verba que vai estar afeta, vamos retirar desta verba dos cem mil euros, vamos distribuí-la por apoios ao Centro de Línguas, à Academia de Música, aos ingressos em equipamentos culturais, que vamos ver quando acontecem, aos equipamentos desportivos, que vamos ver quando acontecem, etc... Não vejo problema nenhum nisso. Vamos andar seguramente é, em meados do ano, ainda por aplicar um cêntimo disto. Isso não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, sabe porquê? Estas medidas foram aprovadas em dezembro. Nós estamos em abril. A responsabilidade disto ainda não estar na prática a ser aplicado ...” **Senhor Presidente:** “Senhora Dra. Não estou a ver, de janeiro até aqui, nenhum evento cultural ou nenhum evento desportivo onde pudesse beneficiar das medidas que propuseram. Portanto, o que lhe estou a dizer ... Mais uma vez lhe vou dizer uma coisa que lhe disse e que vos tenho dito desde há muito tempo a esta parte, é que isto não é nenhuma prova de velocidade. Infelizmente isto é uma corrida de fundo ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Isto não tem nada a ver com o que estamos a falar. Tem a ver com o querermos ou não apoiar. A diferença é esta, queremos ou não queremos apoiar. É só essa a questão que se coloca.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, não é essa a questão. Peço-lhe desculpa porque nós já dissemos que queremos apoiar quando aprovamos as medidas de apoio, e apoiamos um pacote de um milhão

cento e vinte e cinco mil euros de medidas de apoio. Portanto, não é isso que está em causa, peço-lhe desculpa. O que está em causa é a forma como fazemos chegar esse dinheiro ao comércio local. É isso que está em causa e é isso que estamos a discutir. Mais claro não posso ser. Eu não vejo problema nenhum em retirarmos este ponto e em trazermos aqui à próxima reunião – aguardaremos mais estes quinze dias – um ponto onde inclui esse apoio ao Centro de Línguas, à Academia de Música ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não é o apoio ao Centro de Línguas Senhor Presidente. Não está a perceber.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, o desconto na mensalidade.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “O apoio não é ao Centro de Línguas. O Centro de Línguas mantém-se na mesma. O apoio é às pessoas que recorrem ao comércio tradicional e que têm nisso um incentivo ao recurso ao comércio tradicional.” **Senhor Presidente:** “Peço desculpa, mas o Centro de Línguas nem a Academia de Música são comércio tradicional.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, o apoio é aos Oliveirenses que vão à mercearia e que compram lá e que depois têm uma vantagem nisso. Por isso é que vão à mercearia em vez de irem ao Intermarchê. O apoio está antes. É um incentivo.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, eu não vou discutir consigo as medidas. O que eu lhe estou a dizer... Eu percebi isso... Eu tenho que ser absolutamente rigoroso quando falo consigo para que não volte a repetir várias vezes a mesma coisa. O que eu lhe estou a dizer é que quando nós temos esse tipo de afetação, estamos a restringir drasticamente o âmbito, ou seja, estamos a pegar e a dizer assim: o senhor consumiu no comércio local e agora vá descontar no Centro de Línguas, na Academia de Música, num equipamento desportivo que neste momento não está a funcionar ou começa agora a funcionar ... mas ouça, não há problema rigorosamente nenhum, nós vamos fazer uma alteração no sentido de remodelar, digamos assim, todo este projeto fazendo uma distribuição das verbas por essas diferentes rubricas, afetando uma componente a compras do comércio tradicional que têm que ser depois descontadas a cada uma dessas possibilidades que elencou. Não vejo nenhum problema nisso. O que eu acho, é que aí vai-me permitir que faça uma coisa que o José Campos faz com alguma recorrência, que é de antecipar um tremendo insucesso para as medidas, porque acho que muito pouca gente vai aproveitar para as descontar porque temos experiências passadas de que efetivamente não há grande sucesso quando nós utilizamos meios que privilegiam alguns equipamentos que já são, por um lado do Município e por outro lado, apoiados pelo Município. Portanto, o que nós achamos, é que esta medida sendo direcionada para os equipamentos de restauração e para estes CAE’s que estão aí identificados permitia que muito mais rapidamente, o dinheiro chegasse a quem dele precisa. Mas depois teremos oportunidade de fazermos a avaliação, como fazemos sempre, do âmbito e do sucesso das medidas, e depois discutiremos nessa altura se aquilo que decidimos num dado momento, foi ou não o melhor. Mas neste momento o que importa, é então de forma acordada ...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, eu aproveitava então, uma vez que vão rever – as nossas medidas não excluem estas, são complementares – já que vão rever, chamava a atenção para um aspeto que o José Campos já referiu que é isto só estar em vigor até junho, ou seja, são três meses apenas de campanha que não faz qualquer sentido as pessoas poderem beneficiar disto. Isto faz todo o sentido que seja um

processo mais prolongado. Até porque o comércio tradicional vai precisar de um apoio não é até junho, é durante os próximos tempos, até porque nós sabemos que eles estão fechados. Muitos deles que não estão fechados, estão muito condicionados. Portanto, este apoio vai ter que se prolongar no tempo. Não percebemos o porquê até junho. Isto tem que ser necessariamente alargado e deixamos já aqui esta sugestão. O desconto dos vales também tem que ser alargado para que a medida tenha algum tipo de impacto, porque senão não há tempo útil até para as pessoas acumularem compras no valor de duzentos e cinquenta euros em menos de três meses. Deixamos esta sugestão. E depois também deixamos a sugestão de ser ouvida a Associação Comercial de Oliveira de Azeméis. Não temos aqui nenhuma informação de que eles tenham sido ouvidos. Portanto, ser ouvida a Associação e que seja também apresentado o parecer deles sobre as medidas ...”

Senhor Presidente: “A Associação Comercial foi ouvida. Dra. Carla, ouvi as suas sugestões. Nós temos sempre várias possibilidades de discutirmos e apresentarmos sugestões. Poder-lhe-ia dizer que dilatarmos os prazos de beneficiação dos vouchers de desconto, significa protelar a chegada do dinheiro ao comércio e portanto, se nós permitirmos que as pessoas possam consumir até ao final do ano, as pessoas vão reunir as condições para auferirem do voucher muito mais tarde, o dinheiro vai chegar muito mais tarde, digamos, às instituições onde o podem descontar. Portanto, tem todas estas questões.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Mas não há tempo útil Senhor Presidente, três meses ...”

Senhor Presidente: “Dra. Carla, se nós dermos um prazo de cinco anos ...”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não Senhor Presidente, não é o que está em causa. O Regulamento diz que os vouchers vão sendo emitidos, vão sendo emitidos conforme as pessoas vão ...”

Vereador Hélder Simões: “As pessoas que demoraram seis ou sete meses a angariar os duzentos e cinquenta euros, já não vão ter direito ao voucher porque entretanto ...”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “E sabe porquê Senhor Vereador? Porque duzentos e cinquenta euros é muito dinheiro para as pessoas poderem ter ...”

Senhor Presidente: “Dra. Carla, nós podemos pôr cinquenta euros e dar cinco euros, mas garanto-lhe que ninguém vai a um restaurante descontar um voucher de cinco euros.”

Senhor Vereador José Campos: “Senhor Presidente, agora quem é que está a adivinhar o futuro?”

Senhor Presidente: “José Campos, por uma questão muito básica. Uma coisa é nós termos essa predisposição para achar que as coisas vão sempre correr mal, outra coisa é nós percebermos... repare, quando nós estamos a falar de vinte e cinco euros a poderem ser descontados no comércio, significa que as pessoas foram auferir de uma refeição, não foram auferir de uma diária. Portanto, o que estamos a sugerir e é sempre possível discutir isto em várias latitudes, é: duzentos e cinquenta euros é muito, cem euros é pouco, cento e cinquenta euros é o ideal e depois verificarmos que depois isto não se traduz em coisa nenhuma porque as pessoas acabaram por não descontar os vouchers porque aquilo não tem significado rigorosamente nenhum. Aliás já tivemos aqui essas manifestações no passado. Já tivemos em relação ao estacionamento e a outras coisas o lançamento desse tipo de dúvidas porque efetivamente o benefício e a burocracia que estava envolvida, etc., etc., levava a que as Associações, as Instituições não acedessem aos benefícios. Nós temos que perceber a racionalidade das coisas ...”

Senhor Vereador José

Campos: “Pois, estamos à espera desses dados para confirmar se tínhamos razão ou se eramos só adivinhos sem ...” **Senhor Presidente:** “José Campos, nós efetivamente nunca vos vamos convencer de que não têm razão, mas também não fazemos esforço nem perdemos tempo com isso.” **Senhor Vereadora Carla Rodrigues:** “Isso também não é verdade Senhor Presidente. Não vale a pena. Nós só temos um objetivo e acho que é o objetivo de todos. É que as medidas efetivamente tenham impacto, e eu não duvido que estamos todos preocupados com o comércio tradicional. Nós sabemos que há lojas que não vão abrir ...” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, está a fazer eco daquilo que acabei de dizer.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Queremos todos que isto tenha efetivamente impacto e temos sérias dúvidas que possam ter impacto porque de facto excluem muita gente à partida de poderem beneficiar disto. Tem que haver aqui um pensamento novamente sobre isto para tentar operacionalizar isto e levar o apoio que é necessário ao comércio tradicional e um incentivo às pessoas. É só isso.” **Senhor Presidente:** “Dra. Carla, nós vamos fazer essa alteração, vai vir aqui uma proposta onde iremos fazer uma redistribuição dessa verba por essas medidas de apoio todas e depois teremos oportunamente possibilidade de verificar o impacto que isso teve nas pessoas e sobretudo, não nos esqueçamos, estamos a esquecer disso, muito embora tenha tido a preocupação de reforçar que as medidas não são medidas dirigidas aos municípios, são medidas dirigidas ao comércio tradicional. E aquilo que nós queremos, é que o comércio tradicional beneficie diretamente destas medidas por força do benefício anterior, antecipado, atribuído aos municípios. Mas aquilo que nós queremos, é que efetivamente o benefício chegue ao comércio, porque se os municípios tiverem direito às coisas e depois não as consumirem, o benefício não chegou ao comércio. E portanto, o comércio recebeu zero. Nós queremos é criar um mecanismo que permita que efetivamente os municípios consumindo cem, duzentos e cinquenta, vinte e cinco ou oitenta euros, o benefício chegue diretamente ao comércio tradicional. O benefício já aconteceu, mas depois queremos o segundo benefício que é o esforço financeiro que a Câmara Municipal faz, chegue ao comércio tradicional porque senão, a medida falhou.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Querida deixar aqui um contributo que me parece importante. Parece-me que a melhor forma de ajudar o comércio local é, desde logo e no imediato, numa compra feita por parte de qualquer cliente, é fazer ali logo o desconto. É a forma mais fácil, mais rápida e que melhor ajuda as pessoas porque não precisam de outra forma poderem e terem a necessidade de ir à Câmara descontar, pedir recibo, reunir recibos, e passado não sei quanto tempo e com esses recibos, ir a um serviço qualquer da Câmara Municipal, deixa de haver alguma privacidade, o contexto não é o melhor para as pessoas poderem deslocar-se. Deixo aqui o contributo, se for possível e se reequacionarem este Regulamento, aquilo que me parece mais útil e mais proveitoso é: uma pessoa faz uma compra em qualquer balcão do nosso comércio tradicional/local e no imediato, numa fórmula que possa vir a ser apresentada, ser efetuado um desconto em função do valor de ‘X’ por cento, até um limite máximo, um valor qualquer dentro daquilo que é a verba que a Câmara Municipal possa ter prevista para isto. Para este projeto, no caso, são cem mil euros. Em relação àquelas sugestões que a Dra. Carla referiu e foram apresentadas por nós em dezembro, só deixar o contributo de isto não se esgotar só no

apoio que se pretende dar às pessoas. As pessoas vão comprar/adquirir produtos no comércio local se puderem ter alguma vantagem com isso e dessa forma poderem ter aqui um conjunto de vouchers. A intenção é também, para além de ajudar o comércio tradicional, há aqui uma intenção de nós conseguirmos trazer novamente uma dinâmica que neste momento não tem ainda a confiança das pessoas. Tenho receio das pessoas relativamente à associação de voltarem a participar novamente, quer na escola de música, quer na escola de dança, no basquetebol, etc... A ideia aqui é estabelecer novamente uma relação de confiança e de segurança para que as pessoas voltem novamente às dinâmicas destas associações todas e destas dinâmicas todas instaladas, públicas ou privadas do concelho. Isto é mais o sentido da nossa proposta...” **Senhor Presidente:** “Claro. Não vamos alimentar muito mais a discussão. Há aqui uma grande confusão entre medidas de apoio ao comércio e medidas de apoio aos municípios. Isto são medidas de apoio ao comércio, objetivamente. As medidas de apoio aos municípios e às famílias são” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Só acontecem se forem medidas que beneficiem os municípios.” **Senhor Presidente:** “Não é essa a perspetiva. A perspetiva é de que as medidas de apoio aos municípios, são todas as outras que aprovamos.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente, desculpe, mas está a incorrer num erro. Para atrairmos as pessoas para o comércio tradicional, elas têm que ter algum benefício nisso. A intenção é precisamente essa.” **Senhor Presidente:** “Nós aprovamos um milhão e cento e vinte e cinco mil euros de medidas de apoio onde tínhamos quinhentos e setenta e cinco mil euros de apoio às famílias objetivamente. Tivemos objetivamente para o comércio tradicional, uma verba de cento e vinte mil euros. Não é de apoio aos municípios ou às famílias, é ao comércio. E portanto, estimular os consumidores, é dar-lhes dez por cento de desconto nas suas compras que traduzem depois num voucher que podem consumir – eu não percebi a sugestão do Vereador Rui, mas ele depois vai-me ajudar que é para depois perceber se faz sentido refletirmos sobre ela e enquadrá-la - que depois fazem o desconto, e pensamos nós, dirigi-lo para um conjunto de atividades, nomeadamente estas da restauração que sofreram - não somos nós que estamos a dizê-lo, é o país - de forma particularmente difícil este problema da pandemia e a obrigação de fecharem os seus estabelecimentos. E portanto, entendemos que deveríamos direcionar para aí esses recursos financeiros de apoio que já tinham sido traduzidos em termos de benefício para os consumidores e também para os outros comerciantes. Os outros comerciantes beneficiam do consumo que é feito nos seus estabelecimentos por força deste desconto de dez por cento que depois é direcionado para a restauração. Sobre o contributo do Vereador Rui...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “A sugestão é ser o próprio comerciante a ir reclamar esse apoio à Câmara Municipal que concedeu ao cliente.” **Senhor Presidente:** “Então pelo que percebi da proposta, o Rui entende que devemos beneficiar todos os comerciantes, mesmo aqueles que não encerraram e não viram a sua atividade económica reduzida ou prejudicada. Portanto, todos eles beneficiam desse apoio.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente, eu isso não tenho obviamente esse raciocínio feito, acho que se não houve qualquer comerciante prejudicado até ao momento por força desta pandemia, obviamente que deverá ser considerado, mas de uma maneira diferente daqueles que obviamente foram prejudicados, estiveram fechados

e se viram privados de fazer a sua atividade. Senhor Presidente: “Pronto. Só para que eu perceba, nós concordamos que os estabelecimentos que estão localizados em Centros Comerciais, ou as grandes superfícies, não sejam beneficiados, estamos todos de acordo em relação a isso. Julgo que sim. Pronto. A metodologia de desconto, eu gostaria só de deixar claro que nós defendemos sempre a importância da desburocratização destas medidas. Se nós para cada compra não tivermos um valor definido e considerarmos um desconto em cada compra, vai ser de uma tramitação gigantesca. Vamos ter aqui milhares e milhares de processos a serem apresentados pelos comerciantes e depois, a morosidade no ressarcimento aos comerciantes desse desconto vai ser imenso. Nós o que queríamos com isto, era termos aqui quatro mil vouchers. Quatro mil vouchers é um processo relativamente simples de tratar, outra coisa é termos dezenas e dezenas de milhares de processos de compras que terão depois de ser fiscalizados, monitorizados, etc., vai ser um processo tremendamente complexo.” Senhor Vereador Hélder Simões: “Dessa forma, chegávamos a correr um sério risco de virem pedidos de comerciantes para serem compensados dos descontos efetuados que ultrapassavam o montante da campanha.” Senhor Presidente: “Vamos ter esse risco vamos, mas pronto.” Senhor Vereador Rui Lopes: “As coisas pensadas, naturalmente que se encontrarão soluções para estas dúvidas.” Senhor Presidente: “É verdade, mas precisamente por não existirem fórmulas fechadas para estas coisas, reflete-se sobre estas dimensões todas que foram aqui alertadas e discutidas e vamos procurar encontrar um documento que seja o mais consensual possível e que dentro da medida do possível, responda àquilo que é o nosso objetivo, que é ajudar o comércio tradicional com esta medida. Vamos ver se o conseguimos fazer incorporando todas essas sugestões que foram aprovadas e apresentadas e vamos ver até que ponto depois disso tem o efeito que nós queremos que é o auxílio direto a estabelecimentos e áreas de atividades que sofreram de forma diferente, porque nem todos foram afetados de mesma forma, mas todos sabemos que a restauração em particular foi fortemente afetada.” Após as diversas intervenções, a presente proposta foi retirada para melhor análise. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 35 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi. =====